



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº ____ /2023.

Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

FÁBIO VINICIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por anulação de dotação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a suplementar a seguinte despesa:

Unidade Gestora: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
4711	03.16.01.10.302.0014.2.057.3.3.90.93.00-01 (Indenizações e Restituições)	R\$ 20.000,00
	TOTAL	R\$ 20.000,00

Art. 2º A despesa decorrente com a execução da presente Lei, correrá por conta de anulação parcial da seguinte despesa do orçamento do exercício vigente:

Unidade Gestora: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
2614	03.16.01.10.302.0014.2.057.3.3.90.39.00-01 (Outros Serviços Terceiros P. Jurídica).	R\$ 20.000,00
	TOTAL	R\$ 20.000,00

Art. 3º Esta Lei fica compatibilizada com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 15 de março de 2023.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Suplementação:

Unidade Gestora: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA

2.057	Manutenção da Fundação Beneficente de Pedreira	R\$	20.000,00
Total.....		R\$	20.000,00

Redução:

Unidade Gestora: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA

2.057	Manutenção da Fundação Beneficente de Pedreira	R\$	20.000,00
Total.....		R\$	20.000,00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F7A-66DA-0D71 23F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO VINICIUS POLIDORO (CPF 259.XXX.XXX-89) em 15/03/2023 11:31:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/2F7A-66DA-0D71-23F1>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade criar um crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para adequação do orçamento vigente.

A criação do referido crédito tem por finalidade criar um novo elemento de despesa e realizar a suplementação dentro do próprio orçamento já existente da Fundação, abaixo esclareceremos a redução que será realizada para ajuste no orçamento:

Unidade Gestora: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA

2.057	Manutenção da Fundação Beneficente de Pedreira	R\$ 20.000,00	
Total.....		R\$ 20.000,00	A alteração se faz necessária para criação no orçamento do elemento de despesa "indenizações e restituições" para eventuais necessidades da Fundação.

Por fim, considerando a importância do presente projeto e da justificativa plausível, manifestamos nossa confiança na compreensão de sua importância pelos nobres vereadores.

GABINETE DO PREFEITO

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a esta Colenda Casa de Leis, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, o Projeto de Lei, em anexo, que dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Senhor Presidente, Nobres Vereadores: referida autorização se faz necessária para adequar as peças orçamentárias.

Sendo só o que se apresenta no momento, no aguardo de uma acolhida favorável, desde já agradecemos. Ao ensejo transmitimos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Prefeitura Municipal do Podroira

FÁBIO VINICIUS POLIDORO

Prefeito

Exmo.Sr.

JOSÉ LUIS NIERI

Presidente da Câmara e Demais Nobres Vereadores

NESTA

—
Josiane de Paula
Agente Administrativo

Saiba como responder este Ofício

